



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de seis de maio do corrente ano, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar 'Cimo do Povo', em São Martinho, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior e pertencente a António Gil de Aguiar Castro Lopes;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no Bairro das Flores, União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital e pertencente a António Vaz Tavares;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de 'Outeiro', freguesia de Granja e pertencente a José Gil Pinto;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita na rua do Fundo do Povo, União das Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital e pertencente a António Fernando Magalhães Santos;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1, respeitante à empreitada 'Ampliação Elétrica na Barragem da Teja', no montante de 8.112€;

- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado à elaboração dos projetos técnicos, respeitantes à requalificação das ETAR's Quinta do Seixo e Courelas;

- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado à elaboração dos projetos técnicos de eletricidade, telecomunicações e segurança contra incêndios, respeitantes à 'Requalificação do Mercado Municipal';

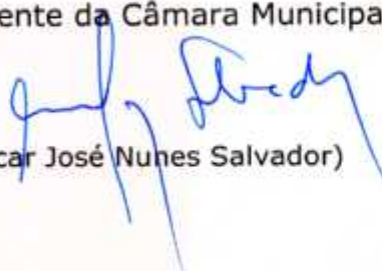
- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado à prestação de serviços de segurança da Feira de Automóveis Usados, a ter lugar em Trancoso, nos próximos dias 8, 9 e 10 de maio;



- aprovar uma proposta relativa à atuação do município, no que diz respeito ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, face à publicação do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- aprovar uma proposta relativa ao início do procedimento de revisão do Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária do Município de Trancoso,
- dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para, em nome do município, poder outorgar escrituras respeitantes à aquisição de três terrenos, em Cogula;
- aprovar um protocolo de colaboração com o Exército Português;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 1.500€, à Banda Musical de Freches, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 7 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


(Amílcar José Nunes Salvador)